



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Lista de Ordenação Final

Não aplicável ao pessoal dirigente, por força do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto

Angra do Heroísmo, 21 de janeiro de 2022

O Presidente do Júri